



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de horas-máquina, com disponibilização de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m³, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, equipada com horímetro em funcionamento, com todos os equipamentos necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para a função, combustível e manutenção inclusa, para atendimento das demandas da Administração Municipal, especialmente em atividades de extração e movimentação de materiais, escavações, limpeza de valas, recomposição de vias e conservação de estradas vicinais.

Tabela de itens:

SEQ	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO
1	Horas de serviço para Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m ³ , com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, equipada com horímetro em funcionamento, com todos os equipamentos necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para a função combustível e manutenção inclusa.	HORA	150	R\$ 372,33

Valor total estimado: R\$ 55.849,50

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional do Município na execução de serviços de infraestrutura viária e atividades correlatas.

Os serviços de extração e movimentação de material em saibreiras, escavações, limpeza de valas, conformação de terrenos e conservação de estradas vicinais exigem equipamento de grande porte, com desempenho adequado à demanda da Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Governo 2025/2028

Atualmente, o Município conta com disponibilidade limitada de equipamento com essas características, o que aumenta o risco de interrupções por manutenção, deslocamento, falha mecânica ou insuficiência para atender mais de uma frente de trabalho.

A ausência da contratação pode comprometer a trafegabilidade, a segurança dos usuários, o acesso da população a serviços públicos e o escoamento da produção local, além de elevar os custos futuros de recuperação das vias.

A contratação, portanto, é necessária para garantir maior continuidade, produtividade e eficiência na prestação dos serviços públicos, estando alinhada ao planejamento da Administração e ao Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de horas-máquina com disponibilização de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m³, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, equipada com horímetro em funcionamento, com todos os equipamentos necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para a função, combustível e manutenção inclusa.

A execução ocorrerá sob demanda, mediante ordens de serviço emitidas pela Administração, com definição dos locais, atividades e períodos de trabalho.

A máquina será utilizada em serviços como extração e movimentação de material em saibreiras, escavações, limpeza de valas, recomposição de vias e conservação de estradas vicinais.

Fluxo básico da execução:

- emissão de ordem de serviço pela Administração;
- deslocamento da máquina para o local indicado;
- execução dos serviços com acompanhamento da fiscalização;
- controle das horas trabalhadas por horímetro e registros da fiscalização;
- correção de falhas, com manutenção ou substituição do equipamento, quando necessário;
- medição, ateste e pagamento das horas validadas.

A remuneração será limitada às horas efetivamente executadas e atestadas.

A contratada será responsável pela disponibilidade e pelo desempenho do equipamento durante toda a execução contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os requisitos da contratação foram definidos de forma objetiva, considerando a necessidade da Administração e a adequada execução do objeto.

1. Requisitos técnicos

- Escavadeira Hidráulica sobre esteiras.
- Caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m³.
- Peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas.
- Ano de fabricação mínimo 2012.
- Equipamento em boas condições de uso e funcionamento.
- Horímetro em pleno funcionamento.
- Todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.
- Dispositivos de segurança exigidos pela legislação e normas aplicáveis.

2. Requisitos operacionais

- Operador habilitado, devidamente treinado para a função e com experiência compatível.
- Fornecimento, pela contratada, de combustível, manutenção, peças, lubrificantes e demais insumos necessários.
- Responsabilidade da contratada pela manutenção preventiva e corretiva.
- Correção imediata de falhas ou substituição do equipamento, quando necessário.
- Atendimento às ordens de serviço emitidas pela Administração.

3. Requisitos de controle e desempenho

- Controle das horas trabalhadas por horímetro e registros da fiscalização.
- Execução regular dos serviços, com redução de paralisações indevidas.
- Produtividade compatível com a natureza das atividades.

4. Requisitos legais e ambientais

- Cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- Observância da legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho.
- Prevenção de fumaça excessiva, vazamentos e desperdícios.
- Destinação adequada dos resíduos gerados nas manutenções.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no valor unitário da hora-máquina, considerando referência obtida em solução disponível por credenciamento do Consórcio COMAJA e análise da faixa de preços praticada para serviços equivalentes.

Unidade de medida: hora trabalhada de escavadeira hidráulica.

Valor unitário da hora: R\$ 372,33.

O critério adotado é compatível com o objeto, pois o pagamento será realizado apenas pelas horas efetivamente executadas e validadas pela fiscalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por demanda, mediante emissão de ordens de serviço pela Administração.

Etapas da execução:

- A Administração emitirá ordem de serviço com indicação do local, da atividade e do período de trabalho.
- A contratada disponibilizará a escavadeira e o operador no local indicado.
- Os serviços serão executados conforme orientação da Administração e acompanhamento da fiscalização.
- As horas trabalhadas serão controladas por horímetro e registros de campo.
- Em caso de falha ou paralisação, a contratada deverá providenciar manutenção ou substituição do equipamento.
- Ao final, será realizada a medição das horas executadas para fins de pagamento.

Responsabilidades:

- **Administração:** emitir ordens de serviço, acompanhar a execução, conferir as horas trabalhadas e atestar os serviços.
- **Contratada:** disponibilizar equipamento e operador, fornecer combustível e manutenção e cumprir as determinações contratuais.

O aceite dependerá da disponibilização do equipamento com as características exigidas, da execução conforme a ordem de serviço e da validação das horas trabalhadas pela fiscalização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | GABINETE 2025/2028

A gestão do contrato será voltada ao acompanhamento da execução, ao controle das horas trabalhadas e à verificação da disponibilidade do equipamento.

Responsáveis:

- **Gestor do contrato:** acompanhar a execução de forma geral, controlar o saldo contratual e adotar as providências administrativas necessárias.
- **Fiscal do contrato:** acompanhar os serviços em campo, conferir o equipamento, verificar as horas trabalhadas, registrar ocorrências e atestar as medições.

Aspectos a serem monitorados:

- condições de funcionamento do equipamento;
- habilitação do operador;
- cumprimento das ordens de serviço;
- controle das horas por horímetro e registros da fiscalização;
- ocorrências, falhas, paralisações e substituições.

As não conformidades deverão ser registradas e comunicadas à contratada para correção.

Em caso de falhas reiteradas ou descumprimento contratual, poderão ser aplicadas glosas e sanções, nos termos do contrato e da legislação.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorrerá de forma continuada e sob demanda, mediante disponibilização da escavadeira hidráulica nos locais e períodos definidos nas ordens de serviço.

1. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a execução de cada ordem de serviço ou período de medição, com verificação inicial pela fiscalização quanto ao equipamento, ao funcionamento do horímetro, às atividades executadas e às horas trabalhadas.

2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da execução, da medição e da documentação exigida, desde que não existam pendências.

3. Documentos para medição e pagamento

- nota fiscal ou fatura;
- relatório ou boletim de medição;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- registros validados pela fiscalização;
- documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, quando exigidos;
- demais documentos previstos contratualmente.

4. Condições de pagamento

- O pagamento será feito somente pelas horas efetivamente trabalhadas e atestadas.
- Horas não executadas ou não validadas não serão pagas.
- Poderão ocorrer glosas em caso de divergência de medição ou descumprimento contratual.
- Serão observadas as retenções legais cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá observar a forma de contratação legalmente cabível e adequada ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de comparação objetiva entre propostas, o critério de julgamento mais adequado, em eventual procedimento competitivo, é o de menor preço por hora trabalhada.

Documentos de habilitação exigíveis: 1. Habilitação jurídica

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme o caso;
- documentos de eleição ou designação dos administradores, quando cabível;
- registro empresarial, no caso de empresário individual.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- inscrição no CPF ou CNPJ;
- regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal;
- regularidade perante a Seguridade Social e o FGTS, quando aplicável;
- inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

3. Qualificação técnica

- comprovação de aptidão para executar serviço compatível com o objeto, quando cabível;
- comprovação da disponibilidade do equipamento;
- documentação do equipamento e atendimento às características mínimas exigidas;
- comprovação da habilitação do operador.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

4. Qualificação econômico-financeira

Poderá ser exigida de forma proporcional ao objeto, nos termos da legislação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, em classificação compatível com a natureza do objeto.

Classificação da despesa: será indicada pelo setor contábil ou orçamentário competente.

Dotação orçamentária: será utilizada a dotação da unidade responsável pelas ações de infraestrutura viária e manutenção de estradas vicinais.

Disponibilidade: a contratação fica condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa estimada de R\$ 55.849,50, bem como à correspondente disponibilidade financeira, quando exigida.

Se necessário, a Administração deverá adotar previamente as medidas orçamentárias cabíveis para assegurar a cobertura da despesa.

Tio Hugo/RS, 04 de maio de 2026.



GILSO PAZ
Secretário de Obras